

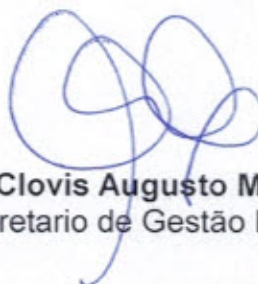
Ofício nº 140/2019-GAPRE

Maringá, 15 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o requerimento nº 2032/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Sandro de Oliveira Chaves** solicitando informações relativas à Guarda Municipal de Maringá, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Atenciosamente,



Clovis Augusto Melo
Secretario de Gestão Interino

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ofício nº 003/2019/Segurança

Maringá, 07 de janeiro de 2019.

Ilmo Sr.

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

DD. Chefe de Gabinete

NESTA.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em resposta ao protocolo nº 89224/2018, requerimento 2032/2018, do vereador Alex Sandro de Oliveira Chaves, informo conforme solicitado:

1. 45 agentes não possuem o curso de formação inicial. Saliento que este montante é levado em consideração os agentes que foram desligados, reprovados ou que optaram por não realizarem a referida capacitação;
2. O calendário para a realização do 3º CFGM ainda não está definido, pois depende da finalização da capacitação para armamento e tiro em vigência;
3. Será disponibilizado armas de fogo para todos os agentes que lograrem êxito no curso de formação de Guardas Municipais e na capacitação em armamento e tiro, de acordo com as exigências da SENASP e demais legislações vigente.

Sendo só para o momento, coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

ANTONIO ROBERTO DOS ANJOS PADILHA
Secretário de Segurança de Maringá